



Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio

PORTARIA N° 1.400 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

"Exonera emprego público temporário a pedido e dá outras providências".

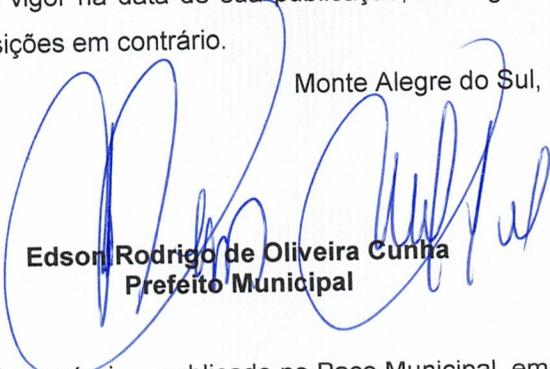
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, bem como os ditames do **Processo Emergencial abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de contratos temporários, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão/v encimento do contrato	Cargo
Joice Brolezzi Rodrigues	0463/2024	05/02/2024	15/02/2024	Professor PEB I
Cintia Paula da Silva	2962/2023	02/08/2023	14/02/2024	Enfermeira
Leidiana dos Santos Cardoso	2962/2023	25/07/2023	14/02/2024	Enfermeira
Julio Rodrigues de Sousa Filho	1861/2022	01/04/2022	14/02/2024	Técnico de Enfermagem
Regina Sueli Mariano	3372/2023	27/11/2023	14/02/2024	Técnico de Enfermagem
João Pedro Baldi da Silva	3276/2023	21/08/2023	19/02/2024	Auxiliar de Escrita

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 20 de fevereiro de 2024.


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 20 de fevereiro de 2024.


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo